



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 038/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.042.133-5, em nome de PORTOMAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada, para Prestação de serviços sanitários e fitossanitários- Imunização e controle de pragas urbanas, localizado na Avenida Gabriel de Lara, 1623, Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Zoneamento da Prefeitura, o empreendimento está inserido em Zona de Interesse Portuário-ZIP, permitindo a atividade no local. A atividade será executada no porto de Paranaguá, sendo um serviço técnico de controle de pragas urbanas e vetores de doenças dentro das embarcações atracadas, de acordo com diretrizes propostas pela Ordem de Serviço nº 173/2020 APPA/DIRAMB, que determina diretrizes para desenvolvimento deste tipo de atividade dentro da área do porto organizado.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Técnico nº 383/2023 mov. 04 fls. 72-77 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense